



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet do tipo churrasco, destinado à confraternização de final de ano desta Casa Legislativa. O objeto consiste no fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios, equipe de profissionais e toda a estrutura operacional necessária para atendimento de aproximadamente 200 pessoas, incluindo montagem, execução, reposição contínua e desmontagem ao término do evento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Valor Estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 28/11/2025, edição nº 2013

Período de recebimento de propostas: Dia 04/12/2025 das 09h00 até as 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

Publicação do Aviso de Dispensa:

- 1) https://valenca.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/BO/BO_2013.pdf
- 2) <https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-019-2025-processo-877-2025>

PREÂMBULO

Aos 05/12/2025, às 09h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024 da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada em 11 de abril de 2024, para dar início à etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão da Dispensa Eletrônica nº 019/2025, em conformidade com o Aviso de Dispensa publicado no dia 28/11/2025, que estabeleceu o prazo para envio de propostas e documentos de habilitação no



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

período de 04/12/2025, das 09h às 16h, tudo em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 877/2025..

Declarou-se aberta a sessão de julgamento, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de buffet do tipo churrasco, destinado à confraternização de final de ano da Câmara Municipal de Valença/RJ. O objeto inclui o fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios, mão de obra completa, montagem, execução, reposição contínua e desmontagem, bem como toda a estrutura operacional necessária para atendimento de aproximadamente 200 pessoas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Consta nos autos que a Administração realizou pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no ramo de buffet, resultando em três orçamentos formalmente válidos que serviram de base para composição do valor estimado da contratação, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Termo de Referência. Após a definição do valor estimado, foi publicado Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgado no sítio eletrônico institucional da Câmara Municipal de Valença e no Boletim Oficial do Município, estabelecendo o prazo de 04/12/2025, das 09h00 às 16h00, para envio de propostas e documentos de habilitação exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com.

Encerrado o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, registrou-se o recebimento de propostas encaminhadas por empresas do ramo, acompanhadas da documentação de habilitação exigida, atendendo à dinâmica própria do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, combinado com o §3º do mesmo dispositivo legal.

Diante do exposto, passou-se à análise para fins de **JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**, conforme itens a seguir.

DOS ORÇAMENTOS PRÉVIOS

Consta nos autos que, para fins de elaboração do valor estimado da contratação, foram solicitados e obtidos **três orçamentos prévios** junto a empresas especializadas no fornecimento de serviços de buffet, cujos valores globais foram os seguintes:

- **Orçamento 1** – L F SANTANA SALGADINHOS LTDA, nome fantasia MR. FRITOS, inscrita no CNPJ nº 30.782.847/0001-36, apresentou orçamento no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- **Orçamento 2** – GOMA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.247.141/0001-56, apresentou orçamento no valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
- **Orçamento 3** – Gabriel Spindola Cafeteria LTDA, nome fantasia Relíquia Café & Brownieria, inscrita no CNPJ nº 50.063.971/0001-59, apresentou orçamento no valor global de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Com base nos três orçamentos apresentados, foi calculada a média aritmética simples, alcançando o valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), o qual foi adotado como **valor estimado da contratação**, em conformidade com as boas práticas de pesquisa de preços previstas nas normas aplicáveis à Administração Pública.

DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

O Aviso de Dispensa Eletrônica nº 019/2025 foi publicado no dia 28/11/2025, no site institucional da Câmara Municipal de Valença e no Boletim Oficial do Município, estabelecendo o prazo para que as empresas interessadas apresentassem suas propostas e a documentação de habilitação no dia 04/12/2025, no período compreendido entre 09h00 e 16h00, exclusivamente por meio do e-mail institucional licitacao.cmvrj@gmail.com.

Encerrado o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, **foi recebida apenas uma proposta**, enviada pela empresa identificada a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
BLESSED EVENTOS E PRODUÇÕES	57.408.983/0001-17	R\$ 25.800,00

Registra-se que a proposta foi apresentada dentro do prazo previsto, acompanhada da documentação de habilitação exigida no Aviso de Dispensa.

Dessa forma, para o julgamento, foram consideradas a única proposta nova recebida, bem como os três orçamentos prévios obtidos durante a fase de pesquisa de preços, os quais integram a composição do valor estimado e servem como parâmetro de vantajosidade. Tais referências compõem o conjunto de elementos analisados pela Administração para a tomada de decisão, em consonância com as etapas formais da contratação direta previstas na Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
(MENOR PREÇO GLOBAL)

Definido o critério de julgamento como menor preço global, passou-se à análise comparativa de todas as referências de preço constantes no processo, abrangendo tanto os orçamentos prévios quanto a proposta recebida dentro da oportunidade de cotação prevista no Aviso de Dispensa.

Para melhor visualização e objetividade, os valores foram organizados em ordem crescente, do menor ao maior preço apresentado:

TABELA COMPARATIVA – ORDEM DO MELHOR PREÇO PARA O MAIOR PREÇO

Ordem	Empresa / Fonte	CNPJ	Valor Global
1º	Blessed Eventos e Produções	57.408.983/0001-17	R\$ 25.800,00
2º	Gabriel Spindola Cafeteria LTDA	50.063.971/0001-59	R\$ 28.400,00
3º	GOMA Serviços e Eventos LTDA	59.247.141/0001-56	R\$ 29.200,00
4º	L F Sant Ana Salgadinhos LTDA	30.782.847/0001-36	R\$ 30.000,00

Verificou-se que todas as referências de preços constantes nos autos, compreendendo os três orçamentos prévios e a proposta apresentada pela empresa Blessed Eventos e Produções, são tecnicamente compatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência, abrangendo o fornecimento integral do serviço de buffet do tipo churrasco, incluindo alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios, equipe operacional completa, montagem, execução, reposição contínua e desmontagem ao término do evento, para atendimento de aproximadamente 200 pessoas.

No tocante à vantajosidade, observou-se que o valor estimado pela média aritmética simples dos três orçamentos prévios foi de R\$ 32.000,00, enquanto a proposta enviada pela empresa Blessed Eventos e Produções, no valor global de R\$ 25.800,00, apresentou valor inferior ao estimado, situando-se dentro de intervalo aceitável e demonstrando economia relevante frente ao parâmetro de mercado levantado pela Administração.

Assim, após análise comparativa do conjunto das referências e da proposta recebida, conclui-se que a empresa **BLESSED EVENTOS E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 57.408.983/0001-17, **apresentou a oferta mais vantajosa para a Administração**, sendo classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global, em conformidade com os arts. 5º e 71 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DA HABILITAÇÃO

Passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, **BLESSED EVENTOS E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 57.408.983/0001-17, cuja proposta no valor global de R\$ 25.800,00 foi considerada a mais vantajosa para a Administração, pelo critério de menor preço global.

Conforme verificado nos autos, a empresa encaminhou integralmente toda a documentação exigida no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 019/2025 e no Termo de Referência, compreendendo:

- Comprovação de inscrição no CNPJ;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual
- Certidão Negativa de Débitos Federais e Estadual (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CEF);

Consta ainda anexada aos autos a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**, a qual confirma a inexistência de registros impeditivos em nome da empresa nos seguintes cadastros nacionais:

- Cadastro de Licitantes Inidôneos – TCU;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA/CNJ;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CNEIS;
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

Diante da regularidade documental apresentada, da confirmação de idoneidade nos cadastros oficiais e da ausência de qualquer óbice legal, a empresa **BLESSED EVENTOS E PRODUÇÕES** é declarada **HABILITADA** para a presente contratação, atendendo plenamente às exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do julgamento, da verificação da vantajosidade da proposta apresentada, da plena regularidade documental constatada na fase de habilitação e da inexistência de óbices legais ao prosseguimento do feito, a Agente de Contratação **ADJUDICA** o objeto da **Contratação Direta nº 019/2025** à empresa **BLESSED EVENTOS E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **57.408.983/0001-17**, pelo valor total de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

A adjudicação é realizada considerando que a proposta atende integralmente às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, contemplando a prestação do serviço de **buffet do tipo churrasco**, incluindo alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios, equipe operacional, montagem, execução, reposição contínua e desmontagem, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e busca da melhor solução para o interesse público.

ENCAMINHAMENTOS

Concluídas as etapas de julgamento, habilitação e adjudicação, determina-se o encaminhamento dos autos à **Presidência da Câmara Municipal de Valença/RJ** para fins de **HOMOLOGAÇÃO** da Contratação Direta nº 019/2025.

Após a homologação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- **Formalização da contratação**, mediante emissão da Nota de Empenho ou assinatura de Contrato Administrativo, conforme definido pela autoridade competente, observando-se o Termo de Referência e a proposta apresentada pela empresa adjudicatária;
- **Publicação do extrato da contratação** no Boletim Oficial do Município e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Valença/RJ, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;
- **Registro da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, quando cabível, em conformidade com os arts. 174 e 176 da Lei nº 14.133/2021;
- **Emissão da Nota de Empenho**, com observância da dotação orçamentária indicada no processo;
- **Comunicação formal à empresa Blessed Eventos e Produções**, informando o resultado do julgamento, a homologação e os procedimentos para início da execução do serviço de buffet;
- **Juntada aos autos de todos os atos praticados**, garantindo a rastreabilidade documental e o devido registro processual;
- **Encaminhamento dos autos ao setor demandante**, para ciência e acompanhamento da execução contratual, nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, encerro a presente sessão, lavrando-se esta ata, que será assinada por mim e pelos membros da Equipe de Apoio.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio